



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 17.874 /2024

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à superintendência do Departamento de Estradas e Rodagem-DER/PB, no sentido de que adote providências para o **asfaltamento da rodovia PB-087, no trecho compreendido entre os municípios de Pilões e Serraria.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 17 de dezembro de 2024.

  
**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Gabinete do Deputado Delegado Wallber Virgolino.  
Praça dos Três Poderes. CEP 58.013-900. Tel.: 83.3214-4508



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

A seguinte propositura tem por finalidade proporcionar a população que utiliza a rodovia PB-087, o asfaltamento do trecho compreendido entre o município de Pilões a Serraria, tendo em vista as condições da estrada, que se encontra bastante deteriorada.

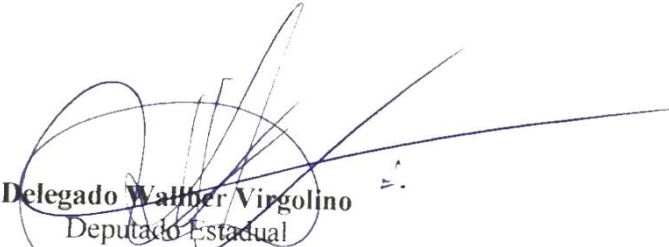
A rodovia PB-087, se estende por aproximadamente 10 km no trecho supracitado, sendo para os moradores de ambos os Municípios uma rota de extrema importância, porém, há vários problemas na pista, como buracos ocasionados diante do intenso tráfego e problemas decorrentes dos fenômenos naturais.

Além disso, o pequeno trajeto, que normalmente era feito em pouco mais de 10 minutos, hoje em dia pode chegar a bem mais que isso, motivo pelo qual os moradores da região clamam por uma solução.

Ocorre que, apesar das insistentes reivindicações feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 17 de dezembro de 2024.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual